

10ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS

Processo Digital= 2025398-17.2019.8.26.0114

Mandado= 114.2026/050677-0

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Campinas/SP, dos Autos em que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRANCISCO ZAMMATARO move em face de PEDRO ANTONIO CHAIB; depois das formalidades legais, procedi a seguinte avaliação:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Unidade de apartamento de nº 601 do Condomínio Edifício Francisco Zammataro situado na Rua Culto à Ciência, 76 - Botafogo - Campinas/SP; composto por sala-dormitório, cozinha e banheiro social; perfazendo uma área total de aproximadamente 44m2; e sem direito à vaga de garagem na área comum.

TIPO DE OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA:

O imóvel encontra-se localizado em área urbana, servida de linhas regulares de ônibus, energia elétrica, tratamento de água e esgoto, calçamento regular, próximo a escola e a vários comércios regulares; o condomínio dispõe de serviço elevadores e de portaria (física) 24 horas

AVALIAÇÃO:

Pelos itens expostos, bem como por pesquisas levadas a efeito para tomadas de preço de imóveis semelhantes à disposição para alienação em sites de locação e venda de imóveis; haja vista que a referida unidade de apartamento encontra-se desocupada e sem as chaves à disposição, não foi possível realizar a avaliação “in loco” do atual estado de conservação e tipo de acabamento do imóvel; este avaliador encontrou o valor médio aproximado de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Nada mais havendo a avaliar, encerro este laudo.

Campinas, 15 de junho de 2026.

JEREMIAS LOPES
Oficial de Justiça
MTJ: 351.802-8